

**DESPACHO n.º 32****COMISSÃO DE VOLUNTARIADO DO ISCAL**

Considerando a importância do voluntariado no contexto do ensino superior no sentido de facilitar o envolvimento ativo dos estudantes e restante comunidade, promovendo o processo de integração e coesão, ao mesmo tempo que incentiva os estudantes a participarem em atividades de promoção da sustentabilidade, fomentando o espírito de solidariedade e de cidadania, facilitando, ainda, a transição do estudante do Ensino Superior para o mercado de trabalho, no seguimento da entrada em vigor do Despacho n.º 24/2024 relativo à previsão das normas para a estatuição do Estatuto de Estudante Voluntário do IPL no ISCAL, para o efeito urge efetivar a nomeação de uma Comissão de Voluntariado, em quem delego as competências previstas no Estatuto de Estudante Voluntário, nos termos do n.º 1.2 da alínea L) do Anexo IV do Despacho n.º 9328/2013, publicado em Diário da República n.º 135/2013, Série II de 2013-07-16, a qual terá como atribuições:

1. Fomentar, apoiar e gerir as ações de voluntariado do ISCAL, promovendo as parcerias necessárias à participação e organização dos grupos ou interesses individuais existentes na comunidade, na prática de voluntariado de forma livre, desinteressada, solidária, participativa, responsável e gratuita;
2. Reforçar as relações com a comunidade, disponibilizando e mobilizando recursos e iniciativas, com base na partilha, participação e cooperação, tendo como objetivo a intervenção integrada e abrangente e a valorização do papel do voluntariado na sociedade;
3. Promover o voluntariado como um dos eixos da responsabilidade social do ISCAL;
4. Colaborar em estudos ou inquéritos relacionados com o voluntariado no contexto do ensino superior;
5. Dinamizar contactos e/ou parcerias com organizações governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais ligados ao voluntariado;
6. Assegurar a representação do ISCAL em ações e eventos relacionados com o voluntariado;

7. Gestão das atividades relacionadas com a concessão do estatuto de estudante voluntário.

E será composta pelas seguintes individualidades:

Coordenador: Ana Alice Alves Pedro (Vice-presidente do ISCAL)

Subcoordenadora: Sílvia Susana Neto Correia de Moura Ferreira (Diretora de Serviços do ISCAL)

Membros Especializados:

Maria Luís Fernandes de Carvalho e Silva (Docente do ISCAL)

Cândida Godinho (Não Docente)

Luísa André Fernandes Castro (Alumni)

Luís Guilherme Paiva Oliveira Rodrigues (Estudante)

Ana Beatriz Castanheira Costa (Estudante)

A comissão inicia o seu mandato na data da assinatura do presente despacho e caducará com a cessação do mandato do Presidente do ISCAL.

IscaI, 24 de maio de 2024

O Presidente do ISCAL,



Professor Doutor Pedro Miguel Baptista Pinheiro